



# Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia/SP

## **Declaração de Substituição da Ata de Eleição do Sindicato Sindicatos dos Servidores públicos Municipais de Olímpia CNPJ; 09.193.341/0001-06**

**Rua Sete de Setembro, Nº 456, Centro, Olímpia/SP, CEP: 15400-097.**

Eu, Jesus Buzzo, Presidente da entidade, declaro, para os devidos fins, que a Ata da Eleição realizada em 12 de novembro de 2024, que elegeu a nova diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia, para o triênio 2025/20228, está sendo substituída por esta declaração em razão do cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

A ata foi elaborada com observância às exigências da legislação vigente, garantindo a proteção e a privacidade dos dados pessoais dos associados envolvidos no processo eleitoral, bem como o disposto no Estatuto Social da entidade.

Declaro, ainda, que todos os cuidados necessários foram tomados para assegurar que os dados pessoais contidos na ata estão devidamente protegidos e que o acesso a essas informações será restrito conforme as diretrizes legais.

Por fim, declaramos que a referida ata foi registrada eletronicamente para fins de publicidade e /ou eficácia contra terceiros sob Nº 1577 em 27 de novembro de 2024, no Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, Protocolo Nº 6786, no mais informamos que a supracitada ata está devidamente arquivada na pasta de registro de atas, e pode ser consultada pelos associados, solicitamos aos interessados o prazo de 2 dias uteis para disponibilizar um local apropriado para as análises e consultas

Por ser verdade, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Olímpia, 16 de dezembro de 2024

**Jesus Buzzo**

**Presidente do SSPMO**